

## **DECRETO Nº 34.698**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 34.263/2024, e o que consta do Processo Digital nº 82024/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SUZANA FARIA DE JESUS** para responder interinamente, pelo cargo de **Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos**, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, em virtude do afastamento da Sra. *Thatiane Cardoso de Assis da Silva*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Designar a servidora **AMANDA SANTOS**, no exercício do cargo de Gerente Administrativo, para responder interinamente, pelo cargo de **Subsecretária de Trabalho e Rendas**, Padrão CE 3, na SEMCIT, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, em virtude do que consta do artigo 1º deste Decreto, com ônus para o Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300036003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

